



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 655

IPIRANGA, 12 DE JULHO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2018

Súmula: Altera dispositivos na Lei Complementar nº. 09/2010 – Código Tributário Municipal.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Esta lei altera a Tabela "XV" do Código Tributário Municipal que trata da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública.

Art. 2º. A tabela "XV" do Código Tributário Municipal passa a vigorar da seguinte forma:

Imóveis Não Edificados

Área em M2	Valor VRM
Até 70	0.4640
De 71 a 100	0.9200
De 101 a 200	1.3800
De 201 a 300	1.9160
De 301 a 400	2.3950
De 401 a 750	2.8640
Acima de 750	3.7440

Residencial

Consumo em KMW	Valor VRM
31 a 50	0.0400
51 a 70	0.0801
71 a 90	0.1300
91 a 120	0.1700
121 a 200	0.2401
201 a 350	0.4299
351 a 600	0.4600
601 a 1000	0.6600
Acima de 1000	0.8600

Industrial

Consumo em KMW	Valor VRM
0 a 30	0.0701
31 a 50	0.0801
51 a 70	0.1200
71 a 90	0.1700
91 a 120	0.2100
121 a 200	0.2799
201 a 350	0.4700
351 a 600	0.6700
601 a 1000	0.8700
1000 a 2000	0.9700
Acima de 2000	1.000

Comercial

Consumo em KMW	Valor VRM
0 a 30	0.0701
31 a 50	0.0801
51 a 70	0.1200
71 a 90	0.1700
91 a 120	0.2100
121 a 200	0.2799
201 a 350	0.4700
351 a 600	0.6700
601 a 1000	0.8700
1000 a 1500	0.9700
Acima de 1500	1.000

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a publicação, alterando-se a tabela "XV" da Lei Complementar nº 09/2010 e revogando-se as disposições contrárias e a Lei nº 2557/2018 publicada no Diário Oficial do Município na edição do dia onze de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2018.

Luiz Carlos Blum

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **104/2018**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar, da Pré-Escola, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, localizadas na rede pública de ensino do município de Ipiranga/Pr.

FORNECEDOR: IPIRANGA DO SUL TRANSPORTES LTDA -ME - CNPJ: 07.817.941/0001-61

Valor Total do Fornecedor: 168.433,51 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA 01 – Saída em frente à Igreja da localidade de Colônia Adelaide, segue pela estrada principal da localidade de Fafinal Boa Vista, seguindo para a localidade de Ribeirão Bonito, voltando para a localidade de Colônia Adelaide, passando pela localidade de Porcos Bravos, chegando à cidade de Ipiranga – PR para desembarque dos alunos nas escolas do perímetro urbano. Total de quilometragem diária: 246 Km (duzentos e quarenta e seis quilômetros). Turnos: manhã, tarde e noite. Total de viagens diárias: 06 (seis). Tipo de veículo: 02 (dois) Ônibus com capacidade de 40 (quarenta) lugares, cada veículo percorrerá 123 Km (cento e vinte e três quilômetros) diários.	KM	23616	R\$ 4,11	R\$ 97.061,76
2	LINHA 11: Saída em frente à Igreja da localidade de Arroio Grande, passando em frente à propriedade do Sr. Chiquito, passando pela localidade de Arroio Grande do Tigre, passando em frente à propriedade do Sr. Estacho, passando em frente à propriedade do Sr. Erondi, retornando até a Igreja da localidade de Arroio Grande. Total de quilometragem diária: 91,2 Km (noventa e um quilômetros e 200 metros). Turno: manhã, tarde e noite: Total de viagens: 05 (cinco). Tipo de Veículo: 01 (uma) Kombi com capacidade de 09 (nove) lugares.	KM	8755.20000000000073	R\$ 3,79	R\$ 33.190,96
3	- LINHA 20: Saída da frente do Colégio Claudino, passando pela Vila Taboão, passando em frente à propriedade do Sr. Grachinski, passando pela localidade de Taboão Denck, passando em frente à Escola Profª Anita T. Puglia, retornando ao Colégio Claudino dos Santos. Total de quilometragem diária: 67,1 Km (sessenta e sete quilômetros e cem metros). Turno: manhã, tarde, noite. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (uma) Van com capacidade de 14 (quatorze) lugares.	KM	6441.60000000000036	R\$ 4,12	R\$ 26.507,18
4	LINHA 49: A partir das 12:30 horas, saída da Praça João Ribeiro da Fonseca seguindo pela Rua XV de Novembro, até o Sindicato Rural de Ipiranga, passando pela Rua Antônio Constant de Oliveira até a Escola M. São José na localidade de Coatis, retorno da Escola m. São José da localidade Coatis ao centro da cidade de Ipiranga às 17:00 horas. Total de quilometragem diária: 19 Km (dezenove quilômetros). Turno: tarde. Total de viagens diárias: 02 (duas). Tipo de veículo: 01 (uma) Van com capacidade de 14 (quatorze) lugares.	KM	1824	R\$ 6,40	R\$ 11.673,60

FORNECEDOR: VANIA CRISTINA VANIN ME - CNPJ: 26.719.374/0001-55

Valor Total do Fornecedor: 130.141,44 (cento e trinta mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linha 02: Saída em frente à Igreja Ribeirão Bonito, passando a localidade de Queimadas, passando pela localidade de Taió de Cima, passando por Xaxim, passando pelo Colégio Claudino, seguindo até a Escola Zilda Ams. Total de quilometragem diária: 155 Km (cento e cinquenta e cinco quilômetros). Turnos: manhã, tarde e noite. Total de viagens diárias: 06 (seis). Tipo de veículo: 02 (dois) Ônibus com capacidade de 40 (quarenta) lugares, cada veículo percorrerá 77,5 Km (setenta e sete quilômetros e quinhentos metros) diários.	KM	14880	R\$ 4,40	R\$ 65.472,00
2	Linha 27: Saída da cidade de Ipiranga -PR, passando pela localidade de Pombal seguindo pela localidade de Cangueirinha, seguindo pela localidade de São Braz, voltando pela localidade de Pombal, passando pela localidade de Riozinho, seguindo até o Colégio Claudino. Total de quilometragem diária: 95,1 Km (noventa e cinco quilômetros e cem metros). Turnos: manhã tarde. Total de viagens 03 (três). Tipo de veículo: 01 (um) Ônibus com capacidade de 42 (quarenta e dois) lugares.	KM	9129.60000000000036	R\$ 4,40	R\$ 40.170,24
3	Linha 29: Saída da localidade de Coatis, passando pela localidade de Areião, voltando pela localidade Coatis, passando pela localidade de Santana, passando pelo trevo Macaco, seguindo até a Escola M. São José na localidade de Coatis. Total de quilometragem diária: 58 Km (cinquenta e oito quilômetros). Turno: manhã e tarde. Total de viagens 03 (três). Tipo e veículo: 01(um) Ônibus com capacidade de 40 (quarenta) lugares.	KM	5568	R\$ 4,40	R\$ 24.499,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 298.574,95 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Conforme o Capítulo 12, Item 12.01 do Edital do Pregão Presencial nº. 104/2018, as proponentes vencedoras, ficam intimadas para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente laudo de vistoria dos veículos emitido pelo DETRAN ou por órgão credenciado junto ao DETRAN, e caso esteja adequado, assinar o termo de contrato, apresentando junto ao Departamento de Educação e Cultura os documentos relacionados no item 12.02 do mesmo.

Ipiranga/PR, 11 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 655

IPIRANGA, 12 DE JULHO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 208
De 10 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, E, considerando o Edital nº 007/2018 de 24 de maio de 2018 referente a Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 001/2017.

NOMEAR

I - A partir de 12 de Julho de 2018, a candidata **ANA CRISTINA DUDA**, portadora do CIRG nº 5.879.629-8 SSSPP, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Assistência Social, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-Pr.

II – A candidata irá cumprir a partir de 12 de julho de 2018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 209
De 10 de julho de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o Ofício nº 221/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **LUCIANE HECK GRISOL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora para exercer a função de Diretora, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Rural Municipal Roberto Heck.

II – Fica concedida a ampliação da carga horária, bem como a gratificação FGD-2, com efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 210
De 10 de julho de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o ofício n.º 218/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Cancelar a Ampliação da Jornada de Trabalho - AJT, das Professoras abaixo, com o efeito a partir de 16 de julho de 2018:

SUZANE MARIA MARTINS SCHEIFER
GICELIA FRANCISCA ALVES CAVAGNARI
FABIANA ALMEIDA MORESCO
RITA JOSIANE GASPARELO
MICHELE DENCK
ANA RAQUEL PALHANO MORESCO

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 211
De 10 de julho de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando o Ofício nº 219/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Transferir a lotação da servidora **MALDI WEISS FISCHER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para prestar serviços junto à CMEI Evolução do Saber.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 212
De 10 de julho de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando o Ofício nº 219/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Transferir a lotação da servidora **IZABEL CRISTINA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para prestar serviços junto à CMEI Madre Tereza de Calcutá.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 213
De 10 de julho de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e,

Considerando o Ofício nº 220/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

CANCELAR

A Gratificação de Diretora Escolar II, símbolo "FGD-2", e a ampliação da jornada de carga horária da servidora **MALDI WEISS FISCHER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, por motivos de remoção, a partir do dia 16 de julho de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 655

IPIRANGA, 12 DE JULHO DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 215
De 11 de julho de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 e o requerimento do servidor, resolve,

CONCEDER

Ao servidor **ERICKSON LUIZ SCHARNESKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo Oficial Administrativo, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 16/07/2018 A 13/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2010/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 216
De 11 de julho de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal nº 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 e considerando o Ofício nº 382 da Secretaria Municipal de Saúde resolve,

CONCEDER

A servidora **LUCIANE MOLETA NARDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 06/08/2018 a 03/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2014/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018
TIPO: Menor Preço

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE "MEI, ME e EPP" (SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE), conforme Art. 48 da LC 147/2014.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, por sua Comissão de Julgamento de Licitação, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

OBJETO: Serviços de reparos de pavimentação nas vias públicas do perímetro urbano do Município de Ipiranga/PR.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 31/07/2018 (trinta e um dias de julho do ano de 2018), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr - Sala do Departamento de licitação, à Rua XV de Novembro, n.º 545, Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do Fax: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Comissão de Licitações, 04 de julho de 2018.

ELIANE GOTTEMS
Presidente da Comissão de Licitação.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>